



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS

4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única discussão

Por: unanimidade

Data: 06/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.^a Elita

1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 302 / 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA ATENDER A COMUNIDADE AMINÃ, REGIÃO DO ARAPIUNS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres membros deste Plenário, seja enviada uma cópia desta proposição à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) para a disponibilização de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para atendimento da comunidade Aminã, localizada na região do Arapiuns, no município de Santarém/PA.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre da necessidade urgente de fortalecimento da atenção básica em saúde na comunidade Aminã, região do Arapiuns, que conta com aproximadamente 65 famílias residentes, as quais atualmente enfrentam dificuldades no acesso regular aos serviços de saúde preventiva.

O Agente Comunitário de Saúde desempenha papel fundamental na estratégia de saúde da família, sendo responsável por ações essenciais como: acompanhamento de gestantes, crianças e idosos; visitas domiciliares periódicas; orientação preventiva sobre doenças; apoio em campanhas de vacinação; identificação precoce de agravos à saúde.

A ausência desse profissional compromete diretamente a eficácia das políticas públicas de saúde, especialmente em áreas mais distantes e de difícil acesso, como as comunidades ribeirinhas do Arapiuns.

Diante da quantidade significativa de famílias na localidade e da vulnerabilidade decorrente da distância dos centros urbanos, torna-se imprescindível a presença de um ACS para assegurar acompanhamento contínuo e digno à população.

Solicita que esta Matéria Legislativa seja de conhecimento da Associação de Moradores da Comunidade do Aminã.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 24 de março de 2026.

ELITA BELTRÃO
Vereadora - Republicanos